

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 212 /2013
(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Sr. Manuel Pessoa
Mendes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Manuel Pessoa Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 212 /2013
Folha Nº 01 RITA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Manuel Pessoa Mendes.

O homenageado nasceu na cidade de Bom Jardim, no estado de Pernambuco, em 06 de abril de 1926, filho de Albino Pereira Mendes e Josefa Pessoa Mendes.

Obteve graduação em Letras Brasileiras, Administração Pública e Jornalismo. Iniciando sua carreira jornalística em 1946 na imprensa paraibana.

Em 1949 foi aprovado no concurso público para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado – IPASE – RJ, como escriturário.

Chegou a Brasília logo no início da sua construção, através do Ipase, desenvolvendo atividades no escritório de obras até 1969.

Mendes passou a desempenhar diversas funções, entre os quais como divulgador jornalístico da *United Press International*, foi promotor de vendas da *Pan American Airways* e passou ao cargo de gerente de vendas da *VARIG* na área internacional chegando a lançar o jornal "O Barbeiro".

Ingressou no jornal *Correio Braziliense*, destinando-se à cobertura de assuntos diplomáticos e às Embaixadas, sendo responsável pela publicação da coluna *Correio Diplomático*, depois intitulado como *Mala Diplomática*, durante 28 anos.

Exerceu a função de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas do Senado Federal, conjuntamente sendo colunista do jornal *Correio Braziliense*. É autor de quatro livros, são eles: *Meu Testemunho de Brasília*, *O Cerrado de Casaca*, *O Menino do Tracunhaém* e *Era Assim meu Bom Jardim*.

Por sua atuação no jornalismo, foi condecorado por mais de 12 países estrangeiros e algumas condecorações de Instituições brasileiras.

Ante o exposto e considerando a inegável contribuição do Senhor Manuel Mendes para a sociedade brasileira na sua atuação como jornalista e escritor, principalmente para Brasília, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.


Sala das sessões, _____ de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SEM EFEITO
Protocolo Legislativo
PDL Nº 212/2013
Folha Nº 02 RITA


Dep. Celina Leão


Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 212/2013
Folha Nº 02 RITA

Manuel Pessoa Mendes

Nascido em 06 de abril de 1926, em Bom Jardim, Pernambuco. É filho de Albino Pereira Mendes e Josefa Pessoa Mendes.

Foi casado com Ana Sacramento Mendes, adotou dois filhos: Petrônio Sacramento Mendes e Patrícia Sacramento Mendes. Atualmente é casado com Lúcia Mendes.

Fez os cursos: Jornalismo, Letras brasileiras e Administração Pública.

Iniciou sua carreira jornalística no ano de 1946, na imprensa paraibana.

Por meio de um concurso público, entrou para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASE – RJ, na função de escriturário em 1949.

Chegou à nova capital do país no início de suas obras. Em 1957, veio a Brasília através do Ipase e trabalhou no escritório de obras até 1969. Atuou como *freelancer* para diversos órgãos de divulgação jornalística, entre os quais a United Press International. Exerceu a função de Promotor de vendas da Pan American Airways e passou ao cargo de gerente de vendas da VARIG na área internacional.

Ingressou no jornal *Correio Braziliense*, dedicando-se à cobertura de assuntos diplomáticos e às Embaixadas. Assim, foi o responsável pela publicação da coluna *Correio*

Diplomático, depois denominado *Mala Diplomática*, durante 28 anos.

Exerceu a função diretor da subsecretaria de relações públicas do Senado Federal, e paralelamente colunista do Jornal Correio Braziliense. Escreveu quatro livros: *Meu Testemunho de Brasília*, *O Cerrado de Casaca*, *O Menino do Tracunhaém* e *Era Assim meu Bom Jardim*, pela Editora Thesaurus

Por sua atuação no jornalismo, recebeu uma série de reconhecimentos, sendo condecorado por 12 países estrangeiros e algumas de Instituições Brasileiras.

- Medalha de ouro entregue pelo presidente Juscelino, por ocasião da instalação da nova capital;
- Medalha Mérito Santos Dumont, por destacados serviços prestados à Aeronáutica Brasileira;
- Medalha Grão Mestre da Ordem do Mérito - Brasília;
- Medalha do Mérito jornalista Assis Chateaubriand - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal;
- Grão Mestre da Ordem do Rio Branco;
- Comendador da Ordem de Malta...

MEDALHAS ESTRANGEIRAS

- Ordem Nacional do Mérito - Colômbia;
- Ordem de Bernardo O'Higgins - Chile;
- Ordem Honorato Vasquez – Equador;
- Ordem Francisco de Miranda – Venezuela;
- Ordem Nacional do Mérito - Paraguai

- Comendador da Ordem do Mérito – Portugal;
- , Ordem do Mérito - Finlândia;
- Fraternidade Monegasca - Mônaco;
- Ordem do Mérito – Áustria;
- Ordem de Isabel a Católica – Espanha;
- Ordem nacional do Elefante – Costa do Marfim
- Ordem do Mérito – Bulgária.



Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 212 / 2013
Folha Nº: 04 RITA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

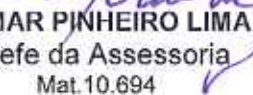
Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MANUEL PESSOA MENDES
Data : 10/06/13 12:19:13

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (Art. 65, I, I) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 10/06/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 21621 2013
Folha Nº 05 RITA